



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of. SMAS 086/2021

Botucatu, 15 de Abril de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 219 da Sessão Ordinária de 29 de março de 2021** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria do Vereador Sargento Laudo sobre *“solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que o fornecimento de cestas básicas pelo município seja realizado nos mesmos moldes do início da pandemia, de forma mais ágil e menos burocrática abrangendo todos os necessitados”*

Esclarecemos que o atendimento social para fins de acesso ao benefício de auxílio alimentação e/ou qualquer outra demanda da pasta tem ocorrido através de agendamento pela central telefônica instituída (14 3811 3667).

Os atendimentos são realizados pelas equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro e salvaguardam todas as recomendações de higienização, os horários previamente marcados evitam as aglomerações, bem como há a obrigatoriedade de uso de máscaras para usuários e técnicos (com distribuição de IPIS àqueles que não possuem).

Salientamos que os moldes de atendimento e dispensação de benefícios somente de forma remota não atende aos objetivos da política pública de assistência de proteção social à indivíduos, famílias, grupos e comunidades que estão para além da segurança alimentar e perpassa cuidados, acolhimento e encaminhamentos para rede socioassistencial e intersetorial.

Nossa experiência demonstra que assistência social se faz em contato direto com as famílias, que possuem diversas necessidades de acolhida e orientações e, encontramos no modelo instituído a melhor e mais adequada forma de atingir os objetivos com qualidade à população botucatuense.

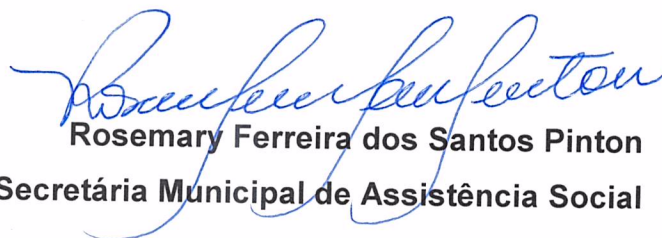


PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Diante do exposto, esperamos ter esclarecido as dúvidas pertinentes quanto a cobertura da Proteção Social Básica e destacamos que há esforços concentrados para que a qualidade da oferta dos serviços seja mantida.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.



Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social